Portaria Nº 192/2022

"Concede aposentadoria a servidor público que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS – MG, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 19/03/1990, e artigo 15, incisos II, XIX e XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

ART 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo e com Direito a Paridade nos termos do art. 3º, incisos I,II e III, Parágrafo Único da EC nº 47/2005 de 05/05/2005, a servidora ELIANE TEIXEIRA MARANGON, matrícula nº 002, inscrito no CPF sob o nº 711.711.696-04, no cargo efetivo de Agente de Administração, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

ART 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

ART 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins-MG, 03 de Março de 2022.

Vereador – Roberto Domingos Teixeira

= Presidente da Câmara =

Registre-se e Publique-se
Em 03/03/2022
Presidente